

MUNICÍPIO DE MIRA**Aviso n.º 5127/2019****Declaração de não caducidade e prorrogação do prazo de elaboração da proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira**

Nos termos do disposto n.º 6 do artigo 76.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Mira deliberou, em reunião de 14 de fevereiro de 2019, aprovar, por declaração, a não caducidade da proposta de Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira e a aprovação da respetiva prorrogação do prazo de elaboração por um período de 12 meses, com efeitos retroativos a partir de 08 de fevereiro de 2019, tendo por base a alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

6 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Raul José Rei Soares de Almeida*.

Deliberação

Raul José Rei Soares de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Mira:

A Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2019, tomou a seguinte deliberação:

“Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira — Declaração de Não Caducidade e Prorrogação do Prazo de Elaboração

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 51/2019, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, por declaração, da não caducidade da proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira e, de acordo com o disposto no n.º 6, do art.º 76.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a aprovação da respetiva prorrogação do prazo de elaboração por um período de 12 meses, com efeitos retroativos, tendo por base a alínea a), do n.º 2, do art.º 156.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a partir do dia 08 de fevereiro de 2019.”

6 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Raul José Rei Soares de Almeida*, Dr.

612125402

MUNICÍPIO DE ODIVELAS**Aviso n.º 5128/2019****Pedido de licença administrativa de operação de loteamento****Consulta pública**

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, e n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento n.º 395/2012, de 13 de setembro (RMEU), que terá início no 8.º dia após à publicação deste Aviso no *Diário da República*, o período de consulta pública sobre o pedido de licença administrativa de operação de loteamento, no âmbito do processo de loteamento n.º 11906/L/OC, sito na Amoreira — Terra Comprida — União de Freguesias de Ramada e Caneças, pelo prazo de 15 dias úteis.

A presente operação de loteamento caracteriza-se da seguinte forma:

a) Constituição de 10 lotes destinados à edificação de 2 bandas paralelas desenvolvidas ao longo do prolongamento da Rua Guilherme Marconi (via T12) até à EN n.º 250-2.

b) Todos os lotes são destinados à construção de edifícios de habitação multifamiliar (e atividades económicas para os Lotes 1 e 6), com uma volumetria que varia entre 5 e 6 pisos acima da cota de soleira, estando previsto para cada lote, 2 a 3 pisos de estacionamento em cave.

c) A proposta apresenta um total de 124 fogos, uma área de construção habitacional de 16.057,65 m², acrescida de área de construção para atividades económicas de 907,25 m², totalizando uma área de construção de 16.964,90 m².

d) A densidade habitacional cifra-se em 54,05 fogos/ha, com um Índice de Ocupação (IO) de 0,235 e um Índice de Utilização (IU) de 0,74.

e) Estão previstos 286 lugares no interior dos lotes e 47 lugares em espaço público, totalizando assim 333 lugares de estacionamento.

f) A operação de loteamento integra área de cedência para o domínio público para espaços verdes e de utilização coletiva com um total de 2.233,56 m²;

g) A operação de loteamento prevê ainda a constituição de 2 parcelas destinadas a equipamento de utilização coletiva (EQ 01 e EQ 02) com a área total de 4.366,70 m².

h) Como compensação pela não cedência da área total para espaços verdes e de utilização coletiva, é proposto pelo requerente a cedência para o domínio privado municipal de 2 parcelas com a área total de 11.722,15 m².

Todos os interessados poderão, durante o período de consulta pública, consultar e/ou apresentar por escrito, quaisquer reclamações, observações ou sugestões à proposta da referida licença administrativa. O processo estará disponível para consulta no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues n.º 20A, 2675-624 Odivelas, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares.

Para conhecimento público, se faz publicar o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, na Comunicação Social, página da Internet e Boletim Municipal.

10 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

312102317

Aviso n.º 5129/2019

Para os devidos efeitos, e de acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontram afixadas nas instalações da Divisão de Recursos Humanos e Formação e disponibilizadas no endereço eletrónico www.cm-odivelas.pt, as listas unitárias de ordenação final homologadas dos seguintes procedimentos concursais:

Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria de Técnico Superior (Reabilitação e Tratamento Terapêutico), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120 de 24/06/2016, homologada por despacho do signatário de 26 de outubro de 2017;

Procedimento concursal comum para ocupação de 13 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112 de 09/06/2016, homologada por despacho do signatário de 20 de março de 2018;

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147 de 01/08/2017, homologada por despacho do signatário de 24 de abril de 2018;

Procedimento concursal comum para ocupação de 6 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112 de 09/06/2016, homologada por despacho do signatário de 14 de agosto de 2018;

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior (área de Ciências da Nutrição), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112 de 09/06/2016, homologada por despacho do signatário de 3 de setembro de 2018;

Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225 de 22/11/2017, homologada por despacho do signatário de 23 de novembro de 2018;

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, área de Medicina Veterinária, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238 de 13/12/2017, homologada por despacho do signatário de 23 de novembro de 2018;

Procedimento concursal comum para ocupação de 5 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238 de 13/12/2017, homologada por despacho do signatário de 6 de dezembro de 2018;